

ATA DA REUNIÃO PARA ABERTURA E JULGAMENTO DA CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2017

Aos doze dias do mês de abril do ano de dois mil e dezessete, às dez horas (10:00h), reuniram-se os membros da comissão de licitações para abertura e julgamento da Chamada Pública Nº 001/2017, conforme Portaria de nomeação nº 035 de 17 de janeiro de 2017, composta pelos seguintes membros: Gecilda Zulian Boeira como Presidente, Adilson Pereira Macedo como Adjunto e Liz Adriana Pereira Tramontin como Secretária, presente também a Nutricionista do município de São José dos Ausentes/RS Srta. Adinéia Zanotto. Foi elaborado Edital de chamada Pública, publicado em jornal de circulação local, no mural, site da Entidade e convidados produtores rurais para apresentarem propostas para o certame. Para a execução da mesma foram realizadas algumas reuniões para planejar o seu procedimento, e constatou-se que no Município houve um acréscimo na produção para o mercado de venda, embora muitos produtores produzam para vendas em mercados grandes, no entanto, a agricultura familiar tem investido em mais produtos e tem buscado colocar esses produtos no mercado local, desta forma o fomento ao produtor da agricultura familiar está apresentando maior retorno, com auxílio do pessoal da EMATER foi possível identificar alguns produtores da agricultura familiar que manifestaram interesse em fornecer produtos para merenda escolar e que estão dispostos a adequar-se aos requisitos necessários para a participação. Foi realizada chamada pública no período de 10 de março a 12 de abril de 2017, no horário das 08:00h às 17:30h, no setor de Licitações da Prefeitura Municipal de São José dos Ausentes. Para a divulgação da mesma, foi publicado em jornal de circulação regional e local, no Mural da Prefeitura e no site do município, também foi enviado aos produtores locais cópia do referido Edital, durante o período da Chamada Pública recebemos propostas dos seguintes produtores da agricultura familiar e de grupos formais da agricultura familiar: Antenor Antonio Carraro CPF 023.238.270-06; Fabiano Ramos de Freitas CPF 070.168.649-95; Valter Rabelo CPF 063.025.800-72; Fabricio Paim Velho CPF 956.407.030-91; Cooperativa Santa Clara LTDA CNPJ 88.587.357/0030-01, foram recebidas projeto de venda de todos os 09 itens elencados no edital sendo: 01. Morango; 02. Alface Lisa; 03. Leite em pó; 04. Leite UHT; 05. Bebida Láctea; 06. Mirtilo; 07. Amora; 08. Suco de Uva integral; 09. Doce Cremoso de Fruta; sendo que no item 06. Mirtilo houve empate entre os produtores Valter Rabelo e Fabricio Ramos de Freitas sendo que a comissão adotou os critérios de desempate elencados nas Resoluções do FNDE Nº 26 e de 17/06/2013 e Nº 04 de 02/04/2015, onde os produtos orgânicos tem preferência sobre os não orgânicos, desta forma o produtor Fabricio Ramos Freitas tem o registro do Mirtilo como produto de produção orgânica ficando este o vencedor do item, enquanto o produtor Valter Rabelo não possui tal registro; e, após análise da documentação apresentada, ficaram vencedores dos itens: 01 e 02 o produtor Fabiano Ramos de Freitas CPF 070.168.649-95; 03, 04 e 05 a Cooperativa Santa Clara Ltda CNPJ 88.587.357/0030-01 ; 06 e 07 o produtor Fabricio Paim Velho CPF 956.407.030-91; 08 e 09 o produtor Antenor Antonio Carraro CPF 023.238.270-06. As propostas foram aceitas por atenderem as descrições contidas no Edital. Nesta data ainda até às 17:30 horas será apresentada amostra dos produtos 01, 02, 03 e 04 conforme prevê o Edital onde será emitido parecer nutricional e posterior assinatura dos contratos. Nada mais havendo a ser tratado as 12:00 horas (doze horas) lavrou-se a presente Ata que após lida e achada conforme vai assinada pelos componentes da comissão de julgamento e pela Nutricionista presente a reunião.

PRESIDENTE

ADJUNTO

SECRETARIA

NUTRICIONISTA